



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 13 de abril de 2018

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

*Aprova às Contas do Senhor Prefeito
Municipal de Serafina Corrêa, referente ao
Exercício de 2009.*

Art. 1º Aprova às Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2009, em conformidade com o Parecer nº 18.243, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 13 de abril de 2017.


ROGÉLIO CARLOS FEDRIGO
Presidente da COFT


JOSÉ CARLOS BETINARDI
Relator da COFT


VILMAR ANTÔNIO STEFENON
Revisor da COFT